

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

6ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1007140-41.2017.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Jardim do Atlântico**  
 Executado: **Ricardo Augusto da Silva Ferraz**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Joel Birello Mandelli**

Vistos.

Intimada à se manifestar, sobre as avaliações do imóvel penhorado nos autos, que foi apresentada pelo exequente, o executado deixou decorrer o prazo (fls. 258) sem manifestação.

Assim sendo, a fim de que produza seus devidos e regulares efeitos homologo à avaliação do imóvel penhorado em R\$ 655.600,00.

Intime-se a empresa gestora de leilão nomeada nos autos para designação de datas para praça, mantendo-se os termos da decisão de fls. 122/123.

Intime-se.

Santos, 31 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**